



MULTINVEST 3T II FIP EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 58.308.341/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de junho de 2026, às 10h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **MULTINVEST 3T II FIP EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o n.º 58.308.341/0001-09 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; e Secretária: Laila Ferreira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- I. A segunda emissão de cotas do Fundo, distribuída mediante colocação privada, nos termos do "Anexo I" da presente assembleia ("Segunda Emissão");
- II. Aprovar que a Administradora pratique todos os atos necessários para a consecução e formalização das ordens do dia acima.

DELIBERAÇÕES. Após as matérias serem discutidas e deliberadas, os Cotistas decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, **APROVAR** as ordens do dia acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2026

Mesa:

SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

LAILA FERREIRA
Secretária



MULTINVEST 3T II FIP EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 58.308.341/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

**SUPLEMENTO REFERENTE À SEGUNDA EMISSÃO PRIVADA DE COTAS DO FUNDO
CARACTERÍSTICAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS (“Segunda Emissão”)**

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
CLASSE	Única
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	60.000 (sessenta mil)
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R\$ 1.000,00 (mil reais), a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos do regulamento.
CARACTERÍSTICAS DAS COTAS	<u>Regime</u> : Colocação privada destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, dispensada de registro perante a CVM nos termos do inciso II do art. 8º da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022. <u>Público-Alvo</u> : Os atuais Cotistas do Fundo.
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	R\$ 1.000,00 (mil reais)
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas.

(Os termos e utilizados neste suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)